



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 121/GAPRE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº281/92 e,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à servidora municipal **LÍDIA SARA PALMEIRA CÂNDIDO DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de Tesoureiro (a), lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo a ser gozado de 19/02/2022 a 05/03/2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito